



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 161/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 04 de setembro de 2013

Publicação: quinta-feira, 05 de setembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

O Pregão Presencial nº 08/2013, de que trata este Procedimento Licitatório nº 08/2013, objetivou o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações contidas no Termo de Referência [Anexo I do Edital].

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

VENCEDORAS:

LOTE 01:

• **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, com o VALOR ESTIMADO de **R\$44.450,00** [quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais].

LOTE 02:

• **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP**, com o VALOR ESTIMADO de **R\$74.900,00** [setenta e quatro mil e novecentos reais].

LOTE 03:

• **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP**, com o VALOR ESTIMADO de **R\$5.750,00** [cinco mil, setecentos e cinquenta reais].

LOTE 04:

• **DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com o VALOR ESTIMADO de **R\$1.188,00** [hum mil, cento e oitenta e oito reais].

LOTE 05:

• **DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, com o VALOR ESTIMADO de **R\$5.490,00** [cinco mil, quatrocentos e noventa reais].

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 131.778,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais).

Publique-se.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Presidente TJMMG em exercício

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 3º (terceiro) quinquênio administrativo, a partir de 29/08/2013, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da emenda n. 57 de 15/07/2003.

- em favor da servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, do direito a 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 29/08/2013, nos termos do art. 31,§ 4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela emenda n. 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME-0098-1, a partir de 16/09/2013.

Indeferindo:

- o requerimento, protocolo nº. 1984201316, da servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9.